

EXTRATO DE ATA

A **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente o Sr. Alessandro Luiz da Cunha, nos termos dos artigos 130, §3º, 142, §1º e 289 todos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta, dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 19/07/2024 sob o n. 20242054234**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE CNPJ nº 01.540.533/0001-29 NIRE 523.0000095-5 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de Abril de 2024, às 09h30, na sede da Companhia Thermas do Rio Quente ("Companhia"), localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente/GO, CEP 75.667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Cláudia Quintella Woods e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo Spagnol 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) a recomendação sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (b) a recomendação sobre as demonstrações financeiras da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A (CNPJ nº 01.808.716/0001-82); e (c) a aprovação de tais demonstrações financeiras e o relatório de administração da Companhia, para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. 5. DELIBERAÇÕES: Tendo a reunião sido devidamente instalada, após o exame das matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros deliberaram: (a) Com 4 (quatro) votos a favor (Conselheiros Eliane Garcia Melgaço, Silvio José Genesini Júnior, Humberto de Campos Maciel e Francisco Costa Neto) e 3 (três) abstenções (Conselheiros Cláudia Quintella Woods, Alexandre Moshe Parczew e Paulo Sérgio Lopes Miranda), aprovar a recomendação de aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (b) Com 4 (quatro) votos a favor (Conselheiros Eliane Garcia Melgaço, Silvio José Genesini Júnior, Humberto de Campos Maciel e Francisco Costa Neto) e 3 (três) abstenções (Conselheiros Cláudia Quintella Woods, Alexandre Moshe Parczew e Paulo Sérgio Lopes Miranda), aprovar a recomendação de aprovação das Demonstrações Financeiras da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A.; e (c) Com 4 (quatro) votos a favor (Conselheiros Eliane Garcia Melgaço, Silvio José Genesini Júnior, Humberto de Campos Maciel e Francisco Costa Neto) e 3 (três) abstenções (Conselheiros Cláudia Quintella Woods, Alexandre Moshe Parczew e Paulo Sérgio Lopes Miranda), recomendar a aprovação das Demonstrações Financeiras e dos relatórios de administração da Companhia e da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. para deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes."

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Setembro 2024, 08:06:15

Documento: THERMAS RIO QUENTE - 19-07 - DIGITAL - PARA 10-09.Pdf

Número: a31705d1-c205-4309-ac8d-13923865e470

Data da criação: 10 Setembro 2024, 08:06:04

Hash do documento original (SHA256): ec433094daf7cde342a7b875103689fdc4fd7f6f3b89847756afadb61d618c7



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a31705d1-c205-4309-ac8d-13923865e470, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign a31705d1-c205-4309-ac8d-13923865e470. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.